



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a trigésima terceira Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos vereadores Saimon Miri-Presidente, Nereu Hengen-Vice-Presidente e Prof. Ivo Patel-Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes, também, o Técnico Administrativo Danilo dos Santos Pinto e o Assessor Jurídico Diego Ernesto Oliveira Posso. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior o Presidente da Comissão comunicou não haver matérias encaminhadas. O relator solicitou suspensão para diligências ao **Projeto de Lei Complementar nº002/2024** - Altera a Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação – considerando a falta de orçamento, considerando a falta de documentos e estudos de viabilidade. O relator, vereador Prof. Ivo Patel, apresentou voto favorável ao **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 (autoria-Mesa Diretora)** - Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Chopinzinho-PR filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP. O presidente Saimon Miri, alegou seu voto favorável na matéria. O vereador Nereu Hengen, relator da matéria, solicitou nova suspensão de prazo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências. O presidente, Saimon Miri, informou novamente sobre a Audiência pública a ser realizada no dia 19 de novembro, às 19:15h, relativa ao **Projeto de Lei Ordinária nº 042/2024 (autoria- Executivo)** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o exercício financeiro de 2025. O vereador Nereu Hengen, solicitado pelos demais membros, solicitou suspensão de prazo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 045/2024 (autoria- Executivo)** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932/2021 de 18 de novembro de 2021 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.039/2023 de 30 de outubro de 2023 – visando Ofício à Prefeitura para questionamentos. Deliberados os votos referentes ao **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 (autoria-Mesa Diretora)** transformando-os em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto- Técnico Administrativo, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos representantes da Comissão.

SAIMON MIRI - Presidente

NEREU HENGEN – Vice-Presidente

PROF. IVO PATEL -Membro

(Assinatura Digital)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9DC-BB24-7366-0169

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 14/11/2024 18:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 14/11/2024 18:31:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 14/11/2024 18:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9DC-BB24-7366-0169>